



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

LEI Nº 1328, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 059/1993, de 29 de dezembro de 1993 – que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, RS. Faço saber, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Ficam alterados o Inciso I do Artigo 18, Inciso V do Artigo 29, Anexo II e IV, da Lei Municipal nº 59, de 29 de dezembro de 1993, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 18

I – GRUPO DE CHEFIA

Quantidade	Denominação	Provimento	Padrão
.....			
01	Chefe de Gabinete	CC/FG	5-A
.....			

.....

Art. 29

.....

V – Chefe de Gabinete15%

.....

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

GRUPO DE CHEFIA

CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA

.....

CHEFE DE GABINETE

PADRÃO – 5-A

.....

ANEXO IV

TABELA DE PAGAMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Padrão	Dos Vencimentos Cargos em Comissão	Valor das Funções Gratificadas
.....		
5-A	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00
.....		

.....”



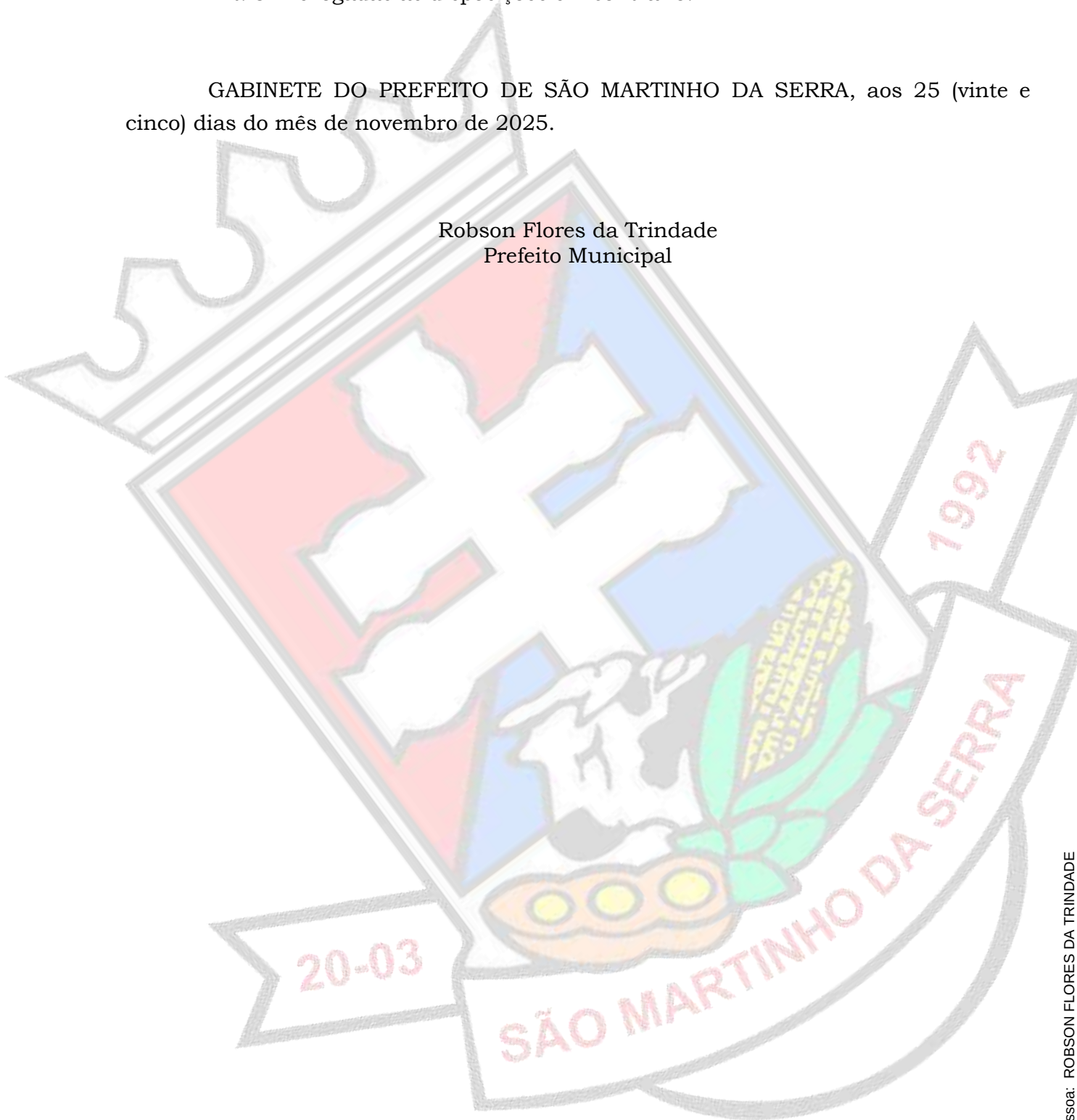
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2025.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 25/11/2025.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1EF-5334-3560-E5A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 27/11/2025 13:23:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/B1EF-5334-3560-E5A3>